



Projeto de Lei Municipal nº 02/2026

Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual, dos servidores do Poder Executivo e Agentes Políticos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual aos servidores públicos no percentual de 4,26%, retroativo a janeiro de 2026, tomando por base a inflação dos últimos 12 meses, com base no índice do IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, bem como conceder aos servidores do executivo aumento real em seus vencimentos no percentual de 2,53%.

§1º. A revisão, bem como o aumento real incidirão sobre o vencimento de todos os servidores municipais a partir de janeiro de 2026.

§2º. Exceto o Piso salarial dos profissionais do magistério que será revisado através de legislação específica.

Art. 2º. Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual aos Agentes Políticos no percentual de 4,26%, retroativo a janeiro de 2026, tomando por base a inflação dos últimos 12 meses, com base no índice do IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2026.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.



Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

Fernando Campani
Prefeito





Justificativa ao Projeto de Lei nº 02/2026

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, atendendo dispositivo constitucional e a legislação própria do Município, estamos remetendo para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei 02/2026, que trata da revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo do Município de Hulha Negra.

Propõe o Executivo o percentual de reajuste geral de 6,79% retroativo a janeiro com base no índice acumulado do IPCA-E do período de janeiro a dezembro de 2025, retroativo a janeiro de 2026, com o intuito de manter o poder aquisitivo dos servidores e em consonância com o orçamento e equilíbrio de gastos dentro dos limites estabelecidos pela legislação para o ano de 2026, bem como corrige o subsídio percebido pelos agentes políticos de acordo com o índice inflacionário a fim de evitar a defasagem remuneratória.

Em anexo encaminhamos a estimativa do impacto físico financeiro referente ao aumento real de forma a demonstrar que o município possui capacidade financeira para suportar o índice de incremento, sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro dentro dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, pelo todo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

Fernando Campani
Prefeito